



Resolução nº 002 /2.014

12/03/2.014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP.

CONSIDERANDO ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO/SP, realizada no dia doze de março do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

1) Que fica aprovada por unanimidade, a indicação da Sra. Reni Silva Fonseca, para compor a **Comissão de Acompanhamento das Atividades Relacionadas às Ações Municipais contra Drogadição.**

A presente resolução será publicada no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br no link do CMDCA.

São Sebastião, 12 de março de 2.014.

Adriana Antonia Puertas

Presidente do CMDCA